



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

(GABINETE DO PRESIDENTE)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/93

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MONTANHENSE ao Sr. PASCOAL EUSÉBIO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1993.

Adelmar Palombo de Aguiar
Adelmar Palombo de Aguiar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MONTANHA - ES